COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 425/2013

AUTOR: Vereador Vado Malassombrado

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, a implantação de redutores de velocidades e placas de sinalização do trânsito que sirvam também de orientação para pedestres na Avenida Nilo Peçanha, bairro da Baixa do Fiscal".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Vado Malassombrado tem por objetivo a implantação de redutores de velocidades e placas de sinalização do trânsito que sirvam também de orientação para pedestres na Avenida Nilo Peçanha, bairro da Baixa do Fiscal, visando coibir que motoristas trafeguem em excesso de velocidade pondo em risco a vida das pessoas.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 425/2013**, porém salientamos que o objeto desta Indicação tem maior agilidade se realizada através de Requerimento Administrativo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 08 de julho de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, WALDIR PIRES E GERALDO JÚNIOR.

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436